

## PORTARIA COREN-ES Nº. 321/2023

Designa Colaborador para ministrar curso no evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Mariana Cristina – Assessora de Comunicação do Coren-ES, em 26/06/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência no e-mail enviado em 27/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1° – Designar o Enfermeiro Dr. Henrique Pereira Miranda, COREN-ES 402093-ENF, para ministrar curso com o tema: "Cateterismo Venoso Umbilical CVU", no dia 06 de julho 2023, de 8h às 17h, na Toth Educação (ESB Vitória), em Vitória, localizado à Rua Aleixo Netto, 980, Ed. Picadilly, Praia do Canto, Vitória – ES.

Parágrafo Único – Caberá ao enfermeiro designado no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso, restando assim, compreendido o período do dia 04 a 07 de julho de 2023 para o desenvolvimento de todas as atividades.

Art. 2º – Por se tratar de curso com tema de extrema especificidade e oferecer à categoria, principalmente aos Enfermeiros em Neonatologia do Estado, autonomia sobre a



execução da técnica, bem como se tratar de curso de alto custo, o colaborador citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de 04 (quatro) auxílios representação, conforme período descrito no Parágrafo Único do referido artigo, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º -** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente Dr. Leonardo França Vieira COREN-ES 223169-ENF Conselheiro Secretário